

LEI Nº 4.886, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Juazeiro do Norte o Dia do Espírita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Juazeiro do Norte o Dia do Espírita, a ser comemorado anualmente 18 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).////////



JOSÉ ARNON CRUZ BÉZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia  
Coautoria: Vereador Damian Firmino Calu